



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra AA SE 50, Avenida Siqueira Campos - Bairro PLANO DIRETOR SUL - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

EDITAL

EDITAL CONJUNTO ESDEP/NUDEM Nº 002, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

CHAMADA DE PRODUÇÕES PARA O DOSSIÊ "REFLEXÕES SOBRE OS 20 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA"

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS (ESDEP) e a COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO EM PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES (NUDEM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 2º, §§ 5º e 8º, art. 3º, IV, e nos itens 1.8 e 8.9 do Anexo Único do Ato nº 279, de 25 de julho de 2024, ALTERAM o EDITAL/ESDEP Nº 001, DE 20 DE AGOSTO DE 2026, publicado no Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 1251, de 20 de agosto de 2026, conforme disposição abaixo:

Art. 1º. Os itens abaixo passam a contar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"3.1. SEÇÃO I - PRODUÇÕES ACADÊMICAS

As colaborações acadêmicas compreenderão as seguintes modalidades:

a) Artigo Científico (Original ou de Revisão): Texto analítico fruto de pesquisa bibliográfica, documental ou empírica, com extensão de **15 (quinze) a 20 (vinte) laudas**, incluindo referências.

Link de modelo de artigo: https://docs.google.com/document/d/1AadXR7nGllCp5CbSPORqAGQdYpnh_PYb/edit?usp=sharing&ouid=113182708244359043727&rtpof=true&sd=true

b) Resenha Crítica: Análise circunstanciada de obras científicas, literárias, bibliográficas ou legislativas recentes sobre a temática, contendo entre **4 (quatro) e 5 (cinco) laudas**.

Link de modelo de resenha: <https://docs.google.com/document/d/1BtF5tbjrfZnNowX49SiKPWcvqa5HtR2/edit>

c) Entrevista: Diálogo estruturado com personalidades, pesquisadoras(es) ou ativistas de relevância na área, entre **15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, desconsiderando as referências**, acompanhado de apresentação sintética do(a) entrevistado(a) de até 700 palavras e do respectivo Termo de Autorização de Imagem e Voz (Anexo II).

Link de modelo da entrevista: https://docs.google.com/document/d/1UVAXpDMJjUbshe17rxZtIUBLEloH9tqI/edit?usp=drive_link&ouid=113182708244359043727&rtpof=true&sd=true

Leia-se:

"3.1. SEÇÃO I - PRODUÇÕES ACADÊMICAS

As colaborações acadêmicas compreenderão as seguintes modalidades:

a) Artigo Científico (Original ou de Revisão): Texto analítico fruto de pesquisa bibliográfica, documental ou empírica, com extensão de **15 (quinze) a 20 (vinte) laudas**, incluindo referências.

Link de modelo de artigo: https://docs.google.com/document/d/1uX74KdKRLEDVjkRIImVzOVb-Kt3_6jflr/edit?usp=drive_link&ouid=109905443437500741691&rtpof=true&sd=true

b) Resenha Crítica: Análise circunstanciada de obras científicas, literárias, bibliográficas ou legislativas recentes sobre a temática, contendo entre **4 (quatro) e 5 (cinco) laudas**.

Link de modelo de resenha: https://docs.google.com/document/d/1cI98qGUSIkYs7qetY6BCy0cXXWdjK9Zu/edit?usp=drive_link&ouid=109905443437500741691&rtpof=true&sd=true

c) Entrevista: Diálogo estruturado com personalidades, pesquisadoras(es) ou ativistas de relevância na

área, entre **15 (quinze) e 20 (vinte) páginas, desconsiderando as referências**, acompanhado de apresentação sintética do(a) entrevistado(a) de até 700 palavras e do respectivo Termo de Autorização de Imagem e Voz (Anexo II).

Link de modelo da entrevista: https://docs.google.com/document/d/1-u8w5oO8QWYt-QFwPggIbxt4zwFLT6k/edit?usp=drive_link&ouid=109905443437500741691&rtpof=true&sd=true"

Palmas - TO, 31 de agosto de 2026.

MURILO DA COSTA MACHADO

Defensor Público - Diretor-Geral da ESDEP

FLÁVIA HARDT SCHREINER

Defensora Pública - Coordenadora do NUDEM



Documento assinado eletronicamente por **Murilo da Costa Machado, Diretor(a)-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins**, em 31/08/2026, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Hardt Schreiner, Coordenador(a) de Núcleo Especializado**, em 02/09/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1184722** e o código CRC **34748991**.